

Ofício nº 1.320 (SF)

Brasília, em 11 de dezembro de 2018.

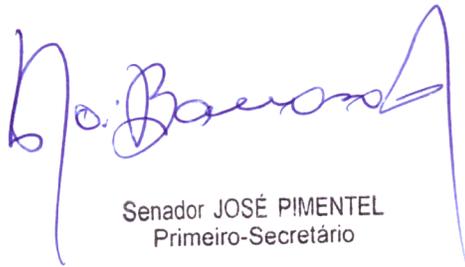
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2014 (PL nº 7.614, de 2010, nessa Casa), que “Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais e estabelece regras a serem observadas pelo guia-motorista na execução dos serviços de transporte turístico”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário



1553  
Ass. P  
Pimentel  
Ass. P  
1356  
aria-Geral da Mesa SFPO 11/Dez/2018 16:11